



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS **PARECER**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 82/2024

ASSUNTO: Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 4.576/04, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Botucatu.

AUTOR: Prefeito

Segundo consta no projeto, ele tem o objetivo de alterar a redação do artigo 2º da Lei nº 4.576, de 1º de julho de 2004, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Botucatu.

A justificativa da proposta informa que foi solicitado o registro da Guarda Civil Municipal de Botucatu junto à Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 11.275/2002 e Decreto Estadual nº 25.265/1986, alterado pelo Decreto Estadual nº 64.359/2019, instaurando-se a respeito o Processo SEI nº 058.00026499/2023-88. Em opinativo a Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo manifestou a necessidade de adequação da Lei Municipal nº 4.576/2004 aos limites traçados pela Constituição Federal, impedindo neste momento o registro da GCM junto ao órgão da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Além disso, a justificativa ressalta que a falta do registro poderá ser um impedimento para que o Município celebre futuros convênios e receba recursos financeiros da SSP para investimentos na segurança pública municipal e o opinativo já inviabilizou a doação de armas da Polícia Civil à Guarda Civil Municipal.

Esta comissão, com competência de manifestar-se com relação a projetos que envolvam os direitos da população e sua segurança, analisou a presente propositura e acredita que o interesse da matéria é público e tudo que estiver legal e beneficiar a Guarda Civil Municipal, significa também ajudar a população.

Nesta oportunidade, essa comissão manifesta pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de julho de 2024.

Vereador **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7B5904N30JC312T1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7B59-04N3-0JC3-12T1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7B59-04N3-0JC3-12T1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>